



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 26, DE 1º DE MARÇO DE 2024.

Revogada pela [Portaria PRR1 nº 50, de 1º de abril de 2025](#)

Designa servidores para constituírem comissão de avaliação, classificação e formação de lotes para o desfazimento de materiais e bens patrimoniais da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, no exercício de 2024.

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#), e pelo inciso XXVII do artigo 26 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, aprovado pela [Portaria PRR1 nº 152, de 17 de setembro de 2019](#), bem assim o disposto no art. 33, inciso XXVII, da [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#);~~

~~CONSIDERANDO o [Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018](#), que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, aplicado subsidiariamente conforme entendimentos da Auditoria Interna do Ministério Público da União; e~~

~~CONSIDERANDO o disposto na [Instrução Normativa SG/MPF nº 06, de 7 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão dos materiais de consumo no âmbito do MPF, e na [Instrução Normativa SG/MPF nº 09, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, resolve:~~

~~Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão de avaliação, classificação e formação de lotes para o desfazimento de bens permanentes e materiais de consumo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região:~~

~~I — ISLENE VIEIRA GUEDES DE PAULA, Técnica do MPU/Administração, matrícula MPF nº 18732;~~

~~II — PRISCILA RODRIGUES SANTOS BELLO, Técnica do MPU/Administração, matrícula MPF nº 21940;~~

~~III – ANGELITA MONTEIRO DOS SANTOS, Técnica do MPU/Administração, matrícula MPF nº 29483;~~

~~IV – DANIEL RIBEIRO LEITE, Técnico do MPU/Administração, matrícula MPF nº 30921;~~

~~V – GERALDO ANTONIO LOPES, Técnico do MPU/Administração, matrícula MPF nº 7890;~~

~~VI – JOSÉ ERNESTO BARROS DA ROCHA, Analista do MPU/Direito, matrícula MPF nº 16111.~~

~~Parágrafo Único. A Presidente da comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora ANGELITA MONTEIRO DOS SANTOS, Técnica do MPU/Administração, matrícula MPF nº 29483.~~

~~Art. 2º O trabalho da comissão consistirá em conferir, avaliar, classificar os bens e formar os lotes para realização do desfazimento de materiais e bens, devendo ser registrado em procedimento de gestão administrativa específico.~~

~~§ 1º Os materiais e bens somente poderão integrar edital de desfazimento de bens após autorização prévia do Procurador-Chefe Regional.~~

~~§ 2º Ao final de cada trabalho da comissão, será confeccionado relatório a ser encaminhado à Coordenadoria de Administração.~~

~~Art. 3º Nos casos em que houver afastamento legal de algum membro, o presidente da comissão solicitará ao Secretário Regional a indicação de membro substituto.~~

~~Art. 4º O calendário de trabalho da comissão será definido e conduzido pela sua Presidente, podendo a comissão ser convocada a se reunir semanalmente.~~

~~Art. 5º Fica revogada a [Portaria nº 30, de 14 de abril de 2023](#).~~

~~Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 4 mar. 2024. Caderno Administrativo, p. 4.](#)